



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 020/2024

Concede férias interrompidas a servidora.

DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS, Prefeita em Exercício do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Concede a servidora Taciana Rubia Stefani – Agente Administrativo, Matrícula nº 121-0/1, no período de 11 à 17 de janeiro de 2024, férias Interrompidas pela Portaria nº 277/2023.

A servidora permanece com saldo de 09 dias interrompidos pela Portaria nº 25/2015 e 06 dias interrompidos pela Portaria nº 93/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 10 de janeiro de 2024.

Deisi Tamiozzo da Silva Martins

Prefeita em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 9 9975 7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br